INDICAÇÃO Parintins-AM, 24 de outubro de 2022

AUTORIA: VER. BABÁ TUPINAMBÁ

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura de Parintins a inserção do símbolo mundial de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista - TEA nas placas de atendimento prioritário dos estabelecimentos públicos e privados do município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.ª, sirvo-me do presente, para solicitar por meio da Prefeitura de Parintins a inserção do símbolo do Transtorno do Espectro do Autismo em placas de atendimento prioritário, bem como nas placas indicativas de vagas preferenciais reservadas a Pessoas com Deficiência (PCD). Apesar dos avanços no campo da inclusão em nosso país as pessoas que tem TEA ainda enfrentam inúmeras dificuldades de inclusão e adequação dos serviços públicos e privados referente às suas necessidades básicas. Em 2012, foi sancionada a lei federal 12.764/12, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA. Dentre as determinações da Política Nacional, está o artigo que especifica que pessoas com TEA teriam todos os mesmos direitos previstos por lei para o grupo de indivíduos com deficiência. Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE TUPINAMBA RIBEIRO PONTE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PDT